



Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da 16ª Legislatura – 2025

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e quatorze minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e cinco. Feita a chamada inicial foi constatada a ausência plenária do vereador Sidney de Oliveira Bernabé. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Maria Graciana Ângelo, avó de sua assessora Kátia Passos. O vereador Sidney de Oliveira Bernabé solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Passou-se a Ordem do Dia constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. Em turno único, Projetos de Lei nºs: 1558/2025, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a autorização da cessão de direito real de uso de imóvel público ao Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais – IFMG, e dá outras providências, contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública; Emenda 02 Substitutiva à Emenda 01, apresentada pelo vereador Sinval Jacinto Dias, Emenda 03 apresentada pelo vereador Revetrie Silva Teixeira e Emenda 04 apresentada pelo vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, a Emenda 02 e 04 foram aprovadas por unanimidade dos vereadores votantes presentes, a Emenda 03 foi rejeitada com dez votos contrários, o Projeto foi aprovado com 14 votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.550/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que denomina de rua Botafogo, a atual rua Therezinha Lopes de Castro, localizada no bairro Loanda e revoga a Lei 2.667, de 23 de julho de 2024, com vista concedida ao vereador Vanderlei Cardoso Miranda por sete dias. Em Segundo Turno, Projeto de Lei nº 1.562/2025, de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva, que dispõe sobre a criação da política de incentivo à prática de corrida de rua no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências, contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, a Emenda e o Projeto foram aprovados com quatorze votos

Fernando Linhares Pereira
Presidente



favoráveis, o Presidente não vota. Em primeiro turno, Projetos de Lei nºs: 1.574/2025, de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho, que dispõe sobre incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Monlevade o evento “Trilhão de Monlevade”, promovido pela Associação Trail Clube de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.575/2025, de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva, que institui o Campeonato Municipal de Ciclismo de João Monlevade e dá outras providências, contendo Substitutivo apresentado pelo autor, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.578/2025, de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva, que estabelece diretrizes para a implantação de placas de identificação nos bairros de Município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.579/2025, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que reconhece a Corporação Musical Guarany como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.581/2025, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota; 1.582/2025, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a Ratificação da Quinta Alteração do Estatuto e Protocolo de Intenções do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não votou, 1.584/2025, de iniciativa do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 954, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota. Às dezessete horas e quarenta minutos foram suspensos os trabalhos para dar início à Sessão Solene para entrega do “Diploma Centenários”, indicado pelo vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, ao senhor Ildeu Alves Caldeira pelos seus cem anos completados no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos retornaram-se aos trabalhos constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. Por força do requerimento nº 70, lido, votado antecipadamente e aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, A Emenda e o Projeto de Lei nº 1.584/2025 foram aprovados em segundo turno e redação final, com quatorze votos favoráveis, o Presidente não vota. Às

Avenida Dona Niê-la, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672

31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br

Mário Linhares Pereira
Presidente



dezenove horas e dezesseis minutos, o Presidente prorrogou a reunião por mais duas horas. Foram lidos os requerimentos nºs: 69 de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga e outros, 71 de iniciativa da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos. Foram lidas as indicações nºs: 1.140 a 1.144 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 1.145 a 1.148 e 1.167 de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 1.149 a 1.152 de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.153 a 1.156 de iniciativa do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso; 1.157 e 1.158 de iniciativa do vereador Alysson Barcelos Lima; 1.159 a 1.163 de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 1.164 e 1.165 de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 1.166 de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva; 1.168 a 1.172 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira. Foram deferidas as Moções de Pesar, nºs: 101 de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelo falecimento do senhor Antônio Domingos Elias e 102 de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, pelo falecimento do senhor Leopoldo Henrique do Carmo. O Anteprojeto nº 20/2025, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Institui o Programa “Reforma Segura” para moradias de famílias em vulnerabilidade social no município de João Monlevade foi aprovado com treze votos favoráveis dos vereadores, o Presidente não vota. Passou-se a votação de requerimentos, a vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos apresentou proposição, que foi aprovada pelo Plenário, para que os requerimentos fossem votados, inclusive os lidos na presente reunião. Foram aprovados por unanimidade dos vereadores votantes, os requerimentos nºs: 68,69 e 71. Passou-se votação de indicações, o vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição para que todas as indicações, inclusive as lidas na presente reunião, fossem votadas em bloco. Os vereadores Carlos Geraldo Bicalho e Fernando Linhares Pereira, retiraram de tramitação as indicações nºs 1.115 e 1.160, respectivamente. Foram aprovadas com ausência plenária do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, as indicações nºs: 1.072 a 1.114, 1.116 a 1.159 e 1.161 a 1.172. Não houve inscrito para fazer uso da Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Alysson Barcelos Lima, Carlos Geraldo Bicalho, Bruno Nepomuceno Braga, Sidney de Oliveira Bernabé, Geraldo Camilo Leles Pontes, Belmar Lacerda Silva Diniz, Maria do Sagrado Coração Santos, Sinval Jacinto Dias e Thiago Araújo Moreira Bicalho. Os vereadores inscritos fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Os vereadores



17 SET. 2025

Marcos Vinicius Martins Dornelas e Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Alysson Barcelos Lima, Belmar Lacerda Silva Diniz, Revetrie Silva Teixeira, Sinval Jacinto Dias e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Belmar Lacerda Silva Diniz, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, dez de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Linhares Pereira
Presidente